



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 18/04/2017

ASS.: [Assinatura]

Lei nº 4.405, de 13 de abril de 2017.

Declara de Utilidade Municipal o CLUBE
ATLÉTICO TAQUARITINGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.405/2017, de autoria do Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho:

Art. 1º. Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública Municipal a associação desportiva sem fins lucrativos fundada em 17 de março de 1942, CLUBE ATLÉTICO TAQUARITINGA, devidamente localizada no Município de Taquaritinga, inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob o nº 45.374.592/0001-40.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade não cumpra as condições estabelecidas no art. 3º da Lei Municipal nº 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de abril de 2017.

[Assinatura]
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

[Assinatura]
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

[Assinatura]
17/04/17